



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 32

**PROJETO DE LEI Nº 32/2021** – PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO À FUNDAÇÃO INSTITUTO DO LIVRO DE RIBEIRÃO PRETO, NO VALOR DE ATÉ R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

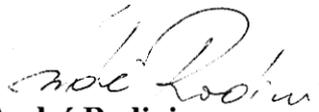
Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 2 de março de 2021.

  
**Elizeu Rocha**  
Relator

  
**Renato Zucoloto**  
Presidente

  
**André Rodini**  
Vice- Presidente

**Zerbinato**  
Membro

  
**Duda Hidalgo**  
Membro